



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 548/2023

Assunto: Obras e Serviços

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto à Secretaria de Obras para que possa ser realizada a remoção de veículos abandonados em vias pública de nosso Município, tidos como “sucatas”, com base na Lei 4.629 de 14/09/2015.

J U S T I F I C A T I V A:

Considerando os riscos à coletividade, diante dos elevados números de notificações de dengue provenientes de bairros onde existem veículos em situação de total abandono, que estão servindo de depósito de lixos e de criadouro de mosquitos;

Considerando ainda a Lei 4.629/2015 que proíbe expressamente a obstrução de ruas com sucatas e veículos abandonados;

A medida ora sugerida, tem o intuito de fazer cumprir a lei, bem como minimizar os riscos à saúde da coletividade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 6 de julho de 2023.

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(BRAZ DA MÁQUINA)
VEREADOR